



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: GILSON CARLOS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stcc.tepe.tc.br/epp/validacao.aspx?Codigo=documento:bb0d1feb-c0e4-4c3b-904e-278f3631ca32>

TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA.

Nesta data, em cumprimento o que dispõe a Resolução TC nº 270/2024, nos
abaixo assinados, dignados pelo Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré, para
procedemos a conferencia de dos valores existentes no caixa, no encerramento do
exercício, encontramos a seguinte situação.

- a) Em deposito Bancário a Importância de R\$ 46.047,11 (quarenta e seis
mil quarenta e sete reais e onze centavos), conforme conciliação e
extratos bancários anexos.

Para consta, foi lavrado o presente termo, que estão assinados pelo
Coordenador Financeiro e demais presentes

Tamandaré, 30 de dezembro de 2024.

Gilson Carlos dos Santos

Ana Carolina Xavier de Paiva

Morab Moraes S. Junior

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax 0xx81.3676-2760